

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO - CBC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA - MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR e DOCUMENTO

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC, inscrita no CNPJ sob o nº51.936.706/0001-09, com sede à Avenida Maringá, 627, sala 501, Jardim Vitória, Londrina/PR por meio de seu representante legal, Sr. José Luiz Vasconcellos, CPF 367.628.309-00, RG: 2168034-6 SESP/PR,, torna público que se encontram abertas as inscrições para SELEÇÃO SIMPLIFICADA destinada a seleção de empresa/pessoa jurídica – MEI, para, juntamente com a Equipe da CBC, executar serviços de produção e execução do projeto/evento denominado **“PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CICLISMO BRASILEIRO”**, a ser realizado na Cidade de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no período de 27 de outubro de 2021 até 26 de outubro de 2022. mediante o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A análise dos currículos e documentos, objeto da presente seleção simplificada será destinada apenas a profissionais **PESSOAS JURÍDICAS – MEI**, para prestação de serviços na Cidade de Conceição do Mato Dentro/MG;

1.2. Das informações sobre o Projeto **“PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CICLISMO BRASILEIRO”**, a ser realizado na Cidade de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no período de 27 de outubro de 2021 até 26 de outubro de 2022, com o seguinte objetivo e ações:

- a) Produção de uma Arena Multiesportiva multifuncional para receber crianças e adolescentes das escolas da Cidade, visando ao desenvolvimento de atividades esportivas da modalidade do ciclismo, atividades sociais, educacionais e de capacitação, oportunizando aos participantes a prática em um ambiente de alta qualidade, com infraestrutura e segurança necessárias;
- b) Implantar 02 (dois) Centros Profissionalizantes de Mountain Bike no Município, gerando emprego e demanda no setor.
- c) Desenvolver um Programa de Iniciação Esportiva: utilização da ferramenta do esporte educacional como meio de inclusão social. Clínicas nas escolas e atendimento de introdução ao ciclismo para crianças e adolescentes das instituições de ensino de Conceição do Mato Dentro em polos de iniciação, no contraturno escolar.
- d) Construir estrutura permanente de ciclismo de alto nível, como legado esportivo e social em Conceição do Mato Dentro – 01 (uma) pista de Pump Track (iniciação esportiva).
- e) Realizar eventos de grande porte, nacionais e internacionais, contando pontos para o ranqueamento olímpico, trazendo visibilidade para Conceição do Mato Dentro e para toda a região que compreende a Serra do Espinhaço (reserva da Biosfera pela UNESCO) – fomento do turismo por meio do esporte e da economia: Brasil Ride Espinhaço 2021 e GP Brasil de Ciclismo de Estrada.

1.3 Os candidatos convocados e contratados em decorrência desta seleção, prestarão serviços a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC, no PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CICLISMO BRASILEIRO”, a ser realizado na Cidade de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no período de 27 de outubro de 2021 até 26 de outubro de 2022, como pessoa jurídica-MEI, nas atividades constantes do item 3 deste edital;

1.3. O processo seletivo simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular e análise da Inscrição do CNPJ junto a MF/Receita Federal, que deverá estar ATIVO e constar o(s) código(s) CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que devem refletir as atividades que efetivamente serão exercidas e estarem compatíveis com o descritivo apresentado para cada cargo, constantes do Item 3, deste edital.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO:

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO -CBC

3. DOS CARGOS:

Cargo	Quant.	Descrição:	Requisitos	Valor Mensal
Diretor Geral	01	Profissional responsável por assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com os objetivos do projeto, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da direção geral de todas as áreas funcionais do evento	Mínimo de 2 anos de experiência comprovada em projetos similares	R\$ 8.000,00
Coordenador Técnico	01	Profissional com expertise em projetos/eventos da modalidade, responsável por administrar as atividades da relacionadas as características técnicas como, arbitragem, atletas, e adequação específicas da modalidade, além de coordenar a função de cada membro oficial. Manter o sistema de disputa em conformidade com o Regulamento Técnico e eventuais ajustes aprovados	Mínimo de 2 anos de experiência comprovada em projetos similares.	R\$ 5.000,00
Coordenador Administrativo	01	Profissional que coordena, organiza e controla as atividades da área administrativa relativas à arquivo, ouvidoria, secretaria, e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos do projeto. Acompanha e analisa os indicadores de desempenho definindo planos, em conjunto com a equipe.	Mínimo de 2 anos de experiência comprovada em projetos similares.	R\$ 5.000,00
Supervisores	03	Profissionais responsáveis por supervisionar as ações do projeto, planejar sua execução e acompanhar o escopo estabelecido e o progresso das	Mínimo de 2 anos de experiência comprovada	R\$ 3.500,00

		rotinas, a fim de cumprir metas, prazos e custos estabelecidos	em projetos similares	
Monitores	06	Profissionais responsáveis por auxiliar o professor nas aulas teóricas e práticas, tirar dúvidas dos estudantes, e ajudar na realização de listas de exercícios passados pelo professor através de grupos de estudos. Os monitores também podem auxiliar na correção de provas e precisam entregar relatórios de suas atividades ao professor orientador nas datas estipuladas	Mínimo de 2 anos de experiência comprovada em projetos similares	R\$ 1.500,00

3.1 – O contrato de prestação de serviços, objeto desta seleção, terá a duração de 11(onze) meses, podendo ser prorrogado.

4.0 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 - Período das inscrições/ envio dos currículos e inscrição no CNPJ-MEI será de 27/11 a 03/12/21, iniciando às 00:01 horas do dia 27/12 e encerrando as 23:59 do dia 03/12/22;

4.2. Os currículos e o Registro no CNPJ-MEI, deverão ser enviados para o **E-mail: heloisy@cbc.esp.br**, sendo essa a **ÚNICA** forma de recebimento destes documentos;

4.1 Por se tratar de seleção simplificada, por análise curricular e documento, esta seleção operar-se-á de forma célere, não havendo previsão quanto a prazos recursais; porém, sendo observados os critérios objetivos para escolha dos interessados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente com o envio do currículos e o Registro no CNPJ-MEI ,nas formas descritas neste Edital;

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.7. São de exclusiva responsabilidade do candidato às informações dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.8. O Resultado da Análise Curricular/Documentos e homologação, será divulgado até o dia 05/12/21, no sítio eletrônico da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO-CBC – <https://www.cbc.esp.br>

5.9. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF;

5.10 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

6. DAS VAGAS

6.1. Este processo seletivo oferta um total de 12 (doze) vagas, conforme quadro apresentado no Item 3 , deste Edital

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A ordem de Classificação dos candidatos será definida considerando.

- a) Da Análise dos Currículos
- b) Da análise da Inscrição do CNPJ – MEI

DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO:

10.1. Para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na Análise Curricular, em ordem decrescente.

10.2 O candidato classificado será mantido em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, mediante convocação da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO-CBC

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

11.1 Havendo empate na classificação, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
- b) Que tiver maior tempo de serviço.
- c) Que tiver mais idade.

11.2 O Resultado do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Presidência da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO-CBC e será publicado no site <https://www.cbc.esp.br>

12. DA CONVOCAÇÃO:

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação imediata, atendendo às necessidades da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO-CBC, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o estabelecido neste edital;

12.2. Os candidatos classificados e não convocados ficarão no Cadastro Reserva, durante o prazo de validade do Projeto e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das contratações ocorridas.

12.3 A convocação, que antecede a assinatura do Contrato será realizada através de e-mail; e o candidato deverá se apresentar, imediatamente, à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO-CBC na data estabelecida na mesma, para prestação dos serviços na Cidade de Conceição do Mato Dentro/MG.

12.4. Os candidatos aprovados deverão comparecer para prestação dos serviços objeto do Contrato, na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da comprovação do recebimento do e-mail convocatório;

12.5 Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

- a) Comprovante de Qualificação Cadastral, CNPJ/ME do Ministério da Fazenda;
- b) Conta Bancária para crédito dos valores referentes a prestação dos serviços;
- c) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público; Anexo I, deste Edital.

12.6. Poderão ser exigidos pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO-CBC, no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços, outros documentos além dos acima relacionados, quando a exigência for justificada.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, prorrogável por igual período, ou, encerrada a sua vigência, quando do término do contrato de Patrocínio entre a Prefeitura de Conceição do Mato Dentro e a Confederação Brasileira De Ciclismo-CBC;

13.2. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

14.3. Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO-CBC promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado;

14.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO-CBC para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

14.5. O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício da função cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente.

14.6. A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO-CBC poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação, rigorosamente;

4.7. A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO-CBC, fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.

14.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

14.9. Toda a publicação pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas, **unicamente** no site da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC, site <https://www.cbc.esp.br>;

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC;

14.11 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos provenientes do Contrato de Patrocínio assinado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro e a Confederação Brasileira De Ciclismo – CBC;

Londrina, 26 de novembro de 2021

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC;

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador
(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido pela
_____ em _____, nos termos da Lei, declaro que NÃO acumulo ilicitamente cargo

ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar

.Local , ___ de _____ de 201__.

Assinatura do Declarante